



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
(MESTRADO PROFISSIONAL)
BIÊNIO 2020-2022**

EDITAL N.º 01/2019 - PPGAPM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através do *Campus* Ministro Reis Veloso (CMRV), da Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação (PREPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) N.º. 052/13, de 04/04/2013 e ratificado pela Resolução N.º. 055/13, de 08/04/2013, homologado na 2ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, Parecer CNE/CES n.º 154/2014, MEC/CAPES, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para a 6ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, em nível de Mestrado, modalidade Profissional

1. DAS VAGAS

1.1. A seleção objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o PPGAPM, em nível de Mestrado, modalidade Profissional, Área de Concentração Artes, Patrimônio e Museologia, Linhas de Pesquisa: 1. Artes, Patrimônio e Museologia; 2. Patrimônio, Sociedade e Educação em Museus; 3. Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade;

1.2. Das 15 (quinze) vagas, 03 (três) vagas são destinadas aos servidores da UFPI, em atendimento à Resolução N.º. 236/13 - CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI), e 01 (uma) vaga, em atendimento à Resolução N.º. 059/15- CEPEX, que instituiu o Programa de Inclusão de Deficientes (PID). Caso as vagas destinadas aos atendimentos das referidas resoluções não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa;

1.3. A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas;

1.4. Podem candidatar-se graduados nas modalidades licenciatura, bacharelado ou tecnologia reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento, que tenha afinidade e interesse com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;

1.5. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de graduação obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso www.sigaa.ufpi.br; link “*Stricto Sensu*” no período de 1º/10/2019 a 23/10/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

2.2. O candidato deverá, também, entregar toda a documentação constante no Quadro 1, em **envelope lacrado**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, localizada no *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, n.º 2819, Bairro de Fátima, na cidade de Parnaíba, Piauí, CEP.: 64.202-020, Fone: + 55 (86) 3323-5416, pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX), em dias úteis e no horário de **8h às 11h e das 14h às 17h**.

2.3. O envio da documentação por correspondência deve ser via SEDEX com aviso de recebimento e postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (23/10/2019) e recebida até **72** (setenta e duas) horas após a hora de encerramento das inscrições.

2.4. O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Quadro 1 – Relação de documentos

Documentos que devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia
▪ Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA em www.sigaa.ufpi.br ;
▪ ANEXO I - Requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
▪ 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
▪ Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Documento de Identificação (RG);
▪ Cópias autenticadas em cartório do diploma e do histórico escolar de curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnológico). O diploma emitido no exterior só será aceito se revalidado no Brasil, conforme Art. 3.º, Resolução n.º 1 CNE, de 29 de janeiro de 2002;
▪ Cópia de documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidato estrangeiro);
▪ <i>Curriculum Vitae</i> comprovado, modelo CV-Lattes/CNPq, com as devidas comprovações de atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações os documentos que efetivamente caracterizem quem os emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
▪ Portfólio Profissional, em formato impresso (tamanho A4) e digital (arquivo salvo em PDF e entregue em <i>Pen Drive</i>), que apresente descrição detalhada e ilustrada de cada trabalho, data e local de realização, de forma a revelar o perfil profissional do candidato
▪ Declaração de que dispõe de 40h (quarenta horas) mensais para as atividades teóricas e práticas do PPAPM.
▪ Documento comprobatório de deficiência (para os candidatos amparados pela Resolução n.º 059/2015)
▪ Documento comprobatório de vinculação com a UFPI (para os candidatos amparados pela Resolução n.º 236/2013 – Plano de Capacitação Interna – PCI)

2.6. A falta de algum dos documentos especificados no Quadro 1, item 2.5, desde edital, implicará no indeferimento da inscrição e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição, independente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O ingresso na 6ª Turma do Programa de Pós-graduação da UFPI em Artes, Patrimônio e Museologia, Mestrado Profissional, será efetivado em 04 (quatro) etapas:

3.1.1. A primeira etapa (eliminatória), consistirá na homologação dos Pedidos de Inscrição;

3.1.2. A segunda etapa (eliminatória), consistirá em Prova Escrita para o candidato que tiver seu pedido de inscrição homologado;

3.1.3. A terceira etapa, consistirá em Prova Oral e Apresentação do Portfólio Profissional (ambas eliminatórias), com o candidato que tiver obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital e será gravada;

3.1.4. A quarta etapa, de caráter classificatório, aplicar-se-á apenas ao candidato aprovado nas etapas eliminatórias (primeira, segunda e terceira), e corresponderá à avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo CV-Lattes/CNPq) devidamente comprovado, que seguirá os critérios de pontuação elencados no Anexo III deste Edital.

3.2. Observações complementares

3.2.1. As avaliações da Prova Escrita e da Prova Oral (que inclui a apresentação do Portfólio Profissional) tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado nas etapas eliminatórias (segunda e terceira) se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa no Item 4, Quadro 2, deste edital. A publicação dos resultados de todas as etapas será realizada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, Mestrado Profissional, localizada no *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, n.º. 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba, Piauí, Meio Norte do Brasil, CEP: 64.202-020; e no sítio eletrônico

<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=793>

3.3. Descrição do procedimento da seleção

3.3.1. Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição (eliminatória) pela Comissão de Seleção. Nesta Etapa, o candidato terá homologada ou não homologada a sua inscrição, depois de verificada a documentação exigida no Quadro 1, item 2.5, deste Edital;

3.3.2. Segunda Etapa – Prova Escrita, de caráter eliminatório, nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), versará sobre temas relacionados à Área de Concentração do Programa em Artes, Patrimônio e Museologia (dados a conhecer ao candidato no dia da aplicação da Prova), a partir de referências disponibilizadas no Anexo VI deste Edital; a Prova Escrita deverá ter o mínimo 05 (cinco) e no máximo de 07 (sete) páginas (papel A4);

3.3.2.1. A Prova Escrita será realizada dia **04/11/2019**, no horário das 15h as 19h, no Auditório Oeste do *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, na cidade de Parnaíba, Piauí;

3.3.2.2. A identificação da Prova Escrita será feita somente na folha designada e fornecida pela Comissão de Seleção;

3.3.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Escrita, indicado no item 3.3.2.1, deste edital, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova, tempo suficiente para localizar o auditório onde será realizada a prova munido de documento de identificação com foto e recibo de inscrição;

3.3.2.4. O candidato somente terá acesso à prova escrita munido de recibo de inscrição e original do documento de identificação apresentado para a inscrição. Em caso de extravio do documento apresentado, no ato da inscrição, será aceito documento original que tenha fé pública e fotografia, desde que acompanhado de Boletim de Ocorrência Policial comprovando o extravio. Serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

considerados documentos de identificação que tenha fé pública aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital;

3.3.2.5. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer nos horários e locais previstos neste edital, chegar atrasado, independente do fato que tenha gerado o atraso e não portar documento de identificação e Recibo de Inscrição;
- b) Escrever de forma ilegível ou com letra maiúscula;
- c) Escrever à lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;

3.3.2.6. Critérios de Avaliação da Segunda Etapa (Prova Escrita):

- a) Domínio teórico do tema;
- b) Capacidade de análise das referências consultadas e citadas;
- c) Clareza, objetividade e postura crítica;
- d) Capacidade de exposição e análise de ideias;
- e) Sequência lógica do texto dissertativo elaborado, o que inclui correção gramatical e ortográfica.

3.3.2.7. Observações complementares:

- a) Não será permitido, durante a realização da Prova Escrita, ao candidato, ausentar-se do local da aplicação da prova, salvo acompanhado de um fiscal; usar gravador, celular, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico ou dispositivo PDA (*Personal Digital Assistant*);
- b) O candidato com deficiência, que tiver sua inscrição homologada e necessitar de condições diferenciadas no ato da prova escrita, deverá entrar com requerimento específico, na Secretaria do PPGAPM, até o dia **29 de outubro de 2019**, no horário das 8h às 11h e das 14 às 17h, acompanhado de documento emitido pelo médico especialista da área de sua deficiência, que justifique tal solicitação, conforme Resolução 059/15 – CEPEX;
- c) Será atribuída nota 0,0 (zero) à Prova Escrita do candidato que incorrer em quaisquer critérios de desclassificação a seguir: menos de 05 (cinco) páginas ou mais de 07 (sete) páginas (papel A4), não apresentar fundamentação teórica e prática de suas discussões, não desenvolver o tema proposto, identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e indicado pela Comissão de Seleção;
- d) A avaliação da Prova Escrita será feita pelos membros da Comissão de Seleção.

3.4. Terceira Etapa – Prova Oral e Apresentação do Portfólio Profissional.

3.4.1. Esta etapa tem caráter eliminatório e constará de uma Prova Oral e Apresentação do Portfólio Profissional do candidato; exigência de nota mínima de 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3.4.2. A Prova Oral e Apresentação do Portfólio Profissional será realizada nos dias **18 e 19/11/2019**, no horário das 10h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do PPGAPM do *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, na cidade de Parnaíba, Piauí.

3.4.3. O candidato deverá comparecer nos horários e locais previstos neste edital, portando recibo de inscrição e documento de identificação com foto;

3.4.4. Esta etapa será realizada pelos membros da Comissão de Seleção e gravada. A Prova Oral consistirá em perguntas relativas a temas, problemas e abordagens presentes no conjunto de referências disponível no Anexo VI e Apresentação do Portfólio Profissional, que consistirá na descrição detalhada das atividades profissionais desenvolvidas pelo candidato;

3.4.5. Na Prova Oral, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder aos questionamentos formulados pela Comissão de Seleção e realizar a apresentação do Portfólio Profissional. A nota final dessa etapa consistirá na média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção ao candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



3.4.6. Critérios de Avaliação da Terceira Etapa

3.4.6.1. Prova Oral

- a) Domínio teórico do tema;
- b) Capacidade de análise das referências consultadas;
- c) Clareza, objetividade e postura crítica;
- d) Capacidade de exposição e análise de ideias.

3.4.6.2. Apresentação do Portfólio Profissional

- a) Domínio técnico profissional dos trabalhos realizados;
- b) Clareza, objetividade e postura crítica.

3.5. Quarta Etapa – Avaliação do CV-Lattes

3.5.1. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do CV-Lattes e seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital.

3.5.2. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento após a data da entrega da documentação exigida para a inscrição, constante neste Edital.

3.5.3. A análise deverá levar em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

3.6. Divulgação do resultado final – A divulgação do resultado final ocorrerá no período de 12 a 14/12/2019, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio eletrônico www.ufpi.br e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.

4. DO CRONOGRAMA – Quadro 2

Etapa I – Verificação dos Pedidos de Inscrição

Datas	Etapas
1º/10/2019 a 23/10/2019	Período de Inscrições
24/10/2019	Resultado das inscrições homologadas
25/10/2019	Recebimento de recursos da Etapa I
26/10/2019	Resultado dos recursos da Etapa I

Etapa II – Prova Escrita – Eliminatória (nota mínima 7,0)

04/11/2019	Prova escrita, a ser realizada das 15h às 19h no Auditório Oeste do <i>Campus</i> Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, na cidade de Parnaíba.
11/11/2019	Divulgação do resultado da Etapa II
12/11/2019	Recebimento de recursos da Etapa II
13/11/2019	Resultado dos recursos da Etapa II

Etapa III – Prova Oral e Defesa de Portfólio Profissional – Eliminatória

18 e 19/11/2019	Prova Oral e Apresentação de Portfólio Profissional
21/11/2019	Divulgação do resultado da Etapa III
22/11/2019	Recebimento de recursos da Etapa III
23/11/2019	Resultado dos recursos da Etapa III

Etapa IV – Avaliação de CV-Lattes – classificatória

26/11/2019	Resultado da Avaliação do CV-Lattes
27/11/2019	Recebimento de recursos da Etapa IV
28/11/2019	Resultado dos recursos da Etapa IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



Resultado Final

02/12/2019	Divulgação do resultado final
03/12/2019	Recebimento de recursos do resultado final
04/12/2019	Resultado dos recursos do resultado final
12 a 14/12/2019	Resultado final pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

Observações complementares:

O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, nos sítios eletrônicos www.ufpi.br e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

5.1. Conforme Resolução do CEPEX da UFPI, nº 225/13, de 14/07/2013, a COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* da Universidade Federal do Piauí.

5.2. Assim, o candidato que for aprovado no processo seletivo, de que trata este Edital, deverá realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE, em uma das seguintes Línguas Estrangeiras: inglês, francês ou espanhol.

5.3. Conforme Resolução do CEPEX da UFPI, nº 101/14, de 27/05/2014, o candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por quaisquer Instituições de Ensino Superior (federal ou estadual); Instituto Cervantes, Instituto Cultura Italiana, Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), Aliança Francesa (DILF, DELF) e TOFEL, com data não superior a 05 (cinco) anos.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e classificatórias. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, a quantidade e a disponibilidade declaradas neste Edital.

6.2. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º Nota obtida na Prova Escrita;

2º Nota obtida na Prova Oral e Apresentação do Portfólio Profissional;

3º Nota obtida na avaliação de CV-Lattes.

7. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Matrícula institucional – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, CMRV da Universidade Federal do Piauí, Parnaíba, nos dias 13 e 14/02/2020, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Os documentos abaixo relacionados, a serem apresentados pelos aprovados, devem estar acompanhados dos originais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N°. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

- Cópia de atestado de aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional e na convocação do candidato imediatamente classificado;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (gênero masculino);
- 01 (uma) foto 3X4;
- Cópia de comprovante de residência;
- Declaração de Conhecimento (**ART. 29 DA RESOLUÇÃO N°. 189/07-CEPEX**, disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)).

7.2. Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) programa de pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

7.3. Matrícula Curricular – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á nos dias 20 e 21/02/2020, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, CMRV da Universidade Federal do Piauí, Parnaíba.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2020.1 terão início dia 02 de março de 2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições para a seleção da 6ª Turma do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia, poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX), com data de postagem até 23/10/2019 e recebida até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição, poderão ser retirados pelos candidatos no período de 4 a 30/03/2020. A partir de 01/04/2020 a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso;

9.2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

9.2.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.2.2. Não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo de Seleção no horário e local indicados neste edital;

9.2.3. Proceder identificação pelo nome no texto da Prova Escrita;

9.2.4. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**



Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416

9.3. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, localizada no *Campus* Ministro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba, da Universidade Federal do Piauí e no sítio eletrônico <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=793>

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba (PI), 30 de setembro de 2019

Prof.ª. Dr.ª. Áurea da Paz Pinheiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Artes, Patrimônio e Museologia
Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do *Campus* Ministro Reis Veloso
Universidade Federal do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Parnaíba (PI), ____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia da UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo da 5ª Turma do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N.º. 01/2019.

Neste Termos
Peço Deferimento

Assinatura do Candidato

RG.: _____

CPF.: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | RECIBO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º. 01/2019 SELEÇÃO BIÊNIO 2020-2022	
<i>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</i>	
N.º DE INSCRIÇÃO: _____	
Preenchimento exclusivo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Área de Formação Instituição onde concluiu a graduação Empresa onde trabalha	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Cidade:	País:
CEP:	Telefone:
E-mail:	
Tem aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira Sim () Não () Qual _____	

Parnaíba (PI), ____/____ de ____

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CV-LATTES/CNPq

ITENS DE AVALIAÇÃO ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Exercício de atividade profissional relacionada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, o que inclui produção ou apresentação de obra artística, tais como curadoria de exposições, teatro, música, desenho, pintura, escultura etc.	1,0	3,0
Registro ou patente de produtos (ex. produtos tecnológicos – softwares etc.) relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia	2,0	2,0
Apresentação de trabalhos técnicos relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, o que inclui consultoria, relatório técnico, elaboração de projeto, parecer, assessoria etc.	1,0	3,0
Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, comunicações, seminários, simpósios etc.	0,5	1,0
Especialização ou Mestrado relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.	3,0	3,0
Experiência docente em ensino superior (por período letivo) relacionados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.	1,0	2,0
Artigo científico publicado em periódico internacional	3,0	3,0
Artigo científico publicado em periódico nacional <i>Qualis/Capes</i>	2,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	1,0
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.	2,0	2,0
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.	1,0	2,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.	0,5	1,0
Outras produções não contempladas acima	0,5	1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio teórico do tema	3,0
Capacidade de análise das referências consultadas e citadas	2,0
Clareza, objetividade e postura crítica	1,0
Capacidade de exposição e análise de ideias	2,0
Sequência lógica do texto dissertativo elaborado, o que inclui correção gramatical e ortográfica	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL E APRESENTAÇÃO DO PORTFÓLIO PROFISSIONAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio teórico do tema	3,0
Capacidade de análise das referências consultadas e citadas	2,0
Capacidade de exposição e análise de ideias	2,0
Domínio técnico e profissional dos trabalhos realizados em consonância com a Área de Concentração do PPGAPM	3,0

Observações complementares:

- O candidato que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;
- Considerar-se-á para efeito de avaliação do CV-Lattes/CNPq, somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos e devidamente comprovadas;
- Informações adicionais quanto à avaliação do CV-Lattes/CNPq não serão consideradas como peças comprobatórias, o que inclui atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro de Fátima
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 3323-5416



ANEXO VI – Referências

BARBUY, Heloisa. A conformação dos ecomuseus: elementos para compreensão e análise. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Ser. V.3 p. 209-236 jan. /dez. 1995. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v3n1/a19v3n1.pdf>

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 28, n 55, p. 211-228, jan-jun, 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/eh/v28n55/0103-2186-eh-28-55-0211.pdf>

HARTOG, François. Tempo e Patrimônio. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 22, n 36, p. 261-273, jul. / dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf>

PINHEIRO, Á. P.; Falci, Miridan (Org.); LIMA, Solimar Oliveira (Orgs.). *Patrimônio e Cultura Negra*. Parnaíba: *VOX MUSEI* arte e patrimônio, 2014. v. 1.

PINHEIRO, Á. P.; GONÇALVES, Luís Jorge (Orgs.); CALADO, Manuel (Org.) . *PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E CULTURA INDÍGENA*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2011. v. 1.

PINHEIRO, Áurea da Paz; Pelegrini, Sandra C. A. (Orgs.) *Tempo, memória e patrimônio cultural*. EDUFPI: Teresina, 2010.

PINHEIRO, Áurea Da Paz. Patrimônio cultural e museus: por uma educação dos sentidos. *Educar em Revista*, v. 58, p. 55-67, 2015. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-40602015000400055&lng=pt&nrm=iso

SCHEINER, Tereza Cristina. Repensando o Museu Integral: do conceito às práticas. *Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi*. Ciências Humanas. Belém, v. 7, n. 1, p. 15-30, jan. / abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v7n1/a03v7n1.pdf>.